

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Alcobaça*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....

### PORTARIA

PORTARIA .....



**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA</b> <b>CNPJ 13.761.721/0001-66</b>
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO Nº 054/2026</b> <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026</b>
CONTRATANTES: <b>MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA</b> , inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000 e o <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .
CONTRATADA: <b>ERIVELTON SOUZA CURAÇA</b> , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Souza Filho, nº 728 – Andar 1 Sala 2, Bairro Centro, Cidade de Petrolina/PE, CEP Nº. 56.302-370, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.330/0001-66.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Educação com foco no planejamento e análise de micro dados voltados ao aprimoramento de indicadores educacionais e qualificação da Rede Pública Municipal do Município de Alcobaca/BA.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de <b>30/03/2026 à 30/03/2027</b> , podendo ser prorrogado através de termo aditivo, nos termos da legislação vigente.



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº4040, DE 01 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA ATUAREM COMO  
FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 78, II e IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, IV da Lei nº 10.520/02.

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos a serem celebrados pela municipalidade local;

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** as Servidoras Públicos Municipais, Sra. **SARAH MUNIZ DE AZEVEDO**, indicada para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr. **LINDOMAR SALAMIM FONSECA**, indicado para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** referente ao **CONTRATO: PA005-2026IL12-2026**, firmado entre o Município de Alcobaca-Ba e Pessoa Jurídica **VAZ E LOMANTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, INSCRITA NO CNPJ N.º30.774.926/0001-03, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E APOIO JURIDICO EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA COM EVENTUAL PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICIPIO E/OU ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E /OU**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**ADMINISTRATIVAS DESDE SEU TITULAR PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO NO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS, PROCESSO LEGISLATIVO PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS PERANTE A CAMARA DE VEREADORES MUNICIPAL E/OU COMISSÕES ESPECIAIS DE INQUERITO BASEADO NO DECRETO LEI Nº201/67.**

**Art. 2º** - Os servidores, ora nomeados desempenharão as funções inerentes à legislação vigente e de acordo com as normas legais do direito administrativo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, ao 01 dia do mês de abril de 2026.

**GIVALDO**  
**MUNIZ:604**  
**09940534**  
**GIVALDO MUNIZ**  
**PREFEITO**

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:6040994053

Dados: 2026.04.01  
12:01:04 -03'00'

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66